



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 184

Recife, 5 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5
PROAD.....	8
DECISO .....	8

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.191/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024699/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) GABRIELA ARAUJO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3145319, no período de 08/09/2022 a 16/09/2022, conforme Ofício nº 173/2022-DELOGS, de 06/09/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.193/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026463/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Planejamento de Compras - DPC.DCL, o(a) servidor(a) CAIO NEPOMUCENO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3160907, no período de 13 a 25/09/2022, conforme Documento nº 9003/2022, de 26/09/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.194/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027189/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) do Departamento de Ciências Sociais - DECISO, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA GOMES MARREIRO LUSTOSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2125753, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício Nº 31/2022-DECISO, de 03/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 978/2021, de 10/11/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 203, de 10/11/2021, e dispensar o(a) servidor(a) LIGIA DUEIRE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1171662, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.199/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026428/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 723/2021, de 19/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 150, de 19/08/2021, alterada pela Portaria GR/UFRPE Nº 165/2022, de 21/02/2022, que designou os membros para compor Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRPE para o ciclo avaliativo 2021-2023, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 2559/2022-GR-UFRPE, de 03/10/2022, constante no processo mencionado:

I - NOMEAR o docente MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE HOLANDA, SIAPE: 1721428 a contar de 02 de maio de 2022 em substituição a RAFAELA RODRIGUES LINS, SIAPE: 2822788, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Docente (Ciclo Avaliativo 2021-2023), da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST;

II - NOMEAR a senhora CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI, CPF: 457.\*\*\*.\*\*\*-00, a contar de 02 de maio de 2022, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Sociedade Civil (Ciclo Avaliativo 2021-2023) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim – UABJ;

III - NOMEAR a discente LÍVIA SANTOS MARANHÃO DE BARROS, CPF: 712.\*\*\*.\*\*\*-31, a contar de 02 de maio de 2022, em substituição a RIVALDO MENDES DA SILVA, CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-76, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Discente (Ciclo Avaliativo 2021-2023) da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEDTec;

IV - NOMEAR a discente ANNELENA CRUZ RIBEIRO, CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-90, a contar de 15 de agosto de 2022, em substituição a GABRIELA PINHEIRO DE SANTANA, CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-55, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Discente (Ciclo Avaliativo 2021-2023) do campus SEDE;

V - NOMEAR o discente LUCAS EDSON SILVA DE ARAÚJO, CPF: 705.\*\*\*.\*\*\*-21, a contar de 15 de agosto de 2022, em substituição a JADYSON MENDES FELIX DOS SANTOS (NOME SOCIAL: JADE MENDES), CPF: 106.985.444-12, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Discente (Ciclo Avaliativo 2021-2023) do campus SEDE;

VI - NOMEAR a discente CAROLINA SANTOS BAKUN, CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-26, a contar de 15 de agosto de 2022, em substituição a ISABELLE THAÍS BARBOSA BRASILEIRO, CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-81, para composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA como membro efetivo do segmento Discente (Ciclo Avaliativo 2021-2023) do campus SEDE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.200/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022866/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) IGOR BEGA DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 3217887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Educação Física (DEFIS) para o(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), com exercício na Assessoria de Legislação de Pessoas (ALP), a partir de 10/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.202/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 184, quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

Página | 5

2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026804/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JEFFERSON MÁRIO LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2157282, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, a partir de 06/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.203/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026804/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) BERGSON JOSÉ DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2161053, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, a partir de 06/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.204/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026804/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JADSON CAETANO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2157158, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, a partir de 06/10/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.205/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026804/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) RÁRATH MAYARA MARIA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2161591, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) para o(a) Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, a partir de 06/10/2022.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.046/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026182/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CELINA MARIA CARNEIRO DA SILVA	
MATRÍCULA	0140013	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	22/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.047/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025315/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CRISTIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	
MATRÍCULA	0383079	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CEECA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	13/09/2022	

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 184, quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

Página | 6

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.048/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024913/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	REGINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	
MATRÍCULA	3150848	
CARGO	TECNOLOGO-FORMACAO	
LOTAÇÃO	DSU	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	08/10/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.049/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018283/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	
MATRÍCULA	2065577	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	23/09/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.050/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026692/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/09/2022.

NOME	ESLI LIMA DA SILVA
MATRÍCULA	3081431
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
LOTAÇÃO	DIGER.UAST
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.051/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026120/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2022.

NOME	IVAN JOSE SABOIA PEREIRA
MATRÍCULA	3087539
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.052/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026001/2022-31,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 184, quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

Página | 7

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/09/2022.

NOME	RENATA SÁ CARNEIRO LEÃO
MATRÍCULA	1318021
CARGO	PRODUTOR CULTURAL
LOTAÇÃO	ASCOM
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.053/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025863/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/09/2022.

NOME	PAULA LYRA HIPPOLYTO JALES
MATRÍCULA	3308919
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	STD/UFRPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.054/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025562/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/09/2022.

NOME	PAULO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA	3308773
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.055/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022672/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 19/09/2022.

NOME	THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA
MATRÍCULA	3304986
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	STD
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.056/2022, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022609/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GISLEIA BENINI DUARTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2733201, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 306/2022-CPPD, de 24/09/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/06/2020 a 05/06/2022	18/08/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 184, quarta-feira, 5 de outubro de 2022.

Página | 8

**PROAD**

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 015/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027316/2022-03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da contratação emergencial de serviços continuados de motorista e apoio às atividades de transporte com dedicação exclusiva da mão de obra, incluindo o fornecimento de todo material de consumo necessário e dos equipamentos adequados à sua execução, em consonância com a Instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUCIANA UCHÔA ROCHA	1182192	DELOGS-PROAD
GABRIELA ARAÚJO SILVEIRA	3145319	DELOGS-PROAD
FÁBIO ALBERTO SOARES XAVIER	2124768	CL-PROAD

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISO**

PORTARIA Nº 027/2022 - DECISO, de 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

DESIGNAR os(as) professores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN (presidente), JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO e JOÃO MORAIS DE SOUZA para comporem a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 004/2022 - DECISO, de 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DECISO/UFRPE Nº 30/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019197/2022-15,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIONE PAULA DE SOUZA - SIAPE nº 1473901, como SECRETÁRIA (efetiva) e ANA CLÁUDIA GOMES MARREIRO LUSTOSA - SIAPE nº 2125753, como (suplente) do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Área de Sociologia/Sociologia Rural, Edital Nº 47/2022 da UFRPE, de 14 de setembro de 2022.

PORTARIA DECISO/UFRPE Nº 31/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002419/2022-52,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA GOMES MARREIRO LUSTOSA - SIAPE nº 2125753, como SECRETÁRIA (efetiva) e DIONE PAULA DE SOUZA - SIAPE nº 1473901 (suplente) do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Área de Sociologia, Edital Nº 47/2022 da UFRPE de 14 de setembro de 2022.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO – UFRPE